



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

PROJETO DE LEI Nº 3.631/2025

APROVADO 22, 12, 2025

[Assinatura]
Presidente
[Assinatura]
Vice-Presidente
23-2
Sessão
Secretário(a)
ORDINARIA

“Reconhece a “Praça do Berrante” como espaço de relevante interesse cultural, turístico, histórico e gastronômico do Município de Ouro Fino, e dá outras providências”

ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL, Prefeito do Município de Ouro Fino/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de relevante interesse cultural, turístico, histórico e gastronômico a Praça do Berrante, situada na Avenida Cyro Gonçalves, importante marco simbólico, social e turístico do Município de Ouro Fino.

Art. 2º A Praça do Berrante passa a integrar o Calendário Oficial de Pontos Turísticos e Culturais do Município de Ouro Fino.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal promoverá ações contínuas de valorização e preservação da Praça do Berrante, por meio de iniciativas que estimulem:

- I – a realização de atividades culturais, artísticas e comunitárias no local;
- II – o incentivo ao turismo, incluindo o turismo gastronômico e cultural;
- III – a divulgação da praça como atrativo municipal;
- IV – a integração da praça com outros eventos oficiais do município.

Art. 4º As ações previstas no art. 3º serão desenvolvidas preferencialmente em parceria com entidades culturais, associações, comerciantes locais, artistas, grupos comunitários e demais interessados, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

Art. 5º O reconhecimento de que trata esta Lei, em conformidade com o art. 2º da Lei nº 3.242/2025, tem por objetivo promover a valorização das manifestações culturais, turísticas e sociais que compõem a identidade ourofinense.



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Ver. Antônio Olinto Alves", em 05 de dezembro de 2025.


Cícero de Lima Braga
Vereador (PL)

JUSTIFICATIVA



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

A Praça do Berrante é um dos espaços públicos mais emblemáticos de Ouro Fino, destacando-se não apenas pela imponência do monumento que simboliza a tradição rural e a herança cultural do município, mas também por seu papel crescente como ponto de encontro, convivência comunitária e atração turística.

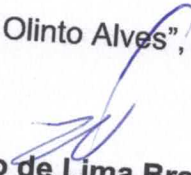
O berrante, instrumento historicamente associado ao trabalho no campo e à identidade sertaneja, tornou-se ao longo dos anos um símbolo presente na memória coletiva dos ourofinenses. A praça que o abriga consolidou-se como espaço de celebração da cultura local, aproximando moradores e visitantes por meio de eventos, caminhadas, encontros comunitários e ações gastronômicas espontâneas que reúnem famílias e fortalecem a economia local.

Nos últimos anos, o local registrou intensa movimentação de visitantes, dada a valorização de espaços ao ar livre e o crescimento do turismo regional. A presença de food trucks, comerciantes e pequenos empreendedores contribuíram para transformar a Praça do Berrante em um ponto de destaque gastronômico, atraindo público de diferentes faixas etárias e fomentando o comércio local.

O reconhecimento formal da praça como de relevante interesse cultural, turístico, histórico e gastronômico permite consolidar o papel desse espaço na construção da identidade ourofinense, garantindo sua preservação, fortalecimento e integração às políticas públicas municipais. Além disso, possibilita ampliar iniciativas de incentivo a atividades culturais, artísticas e comunitárias que ocorram ao longo do ano, estimulando o turismo e promovendo a valorização das tradições locais.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, a fim de assegurar à Praça do Berrante o devido reconhecimento e incentivar ações que fortaleçam a cultura, o turismo e a economia de Ouro Fino.

Sala das Sessões "Ver. Antônio Olinto Alves", em 05 de dezembro de 2025.


Cícero de Lima Braga
Vereador (PL)